



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 031/2012**

### **Dispõe sobre autorização para a Universidade de Taubaté alienar imóvel localizado no Município de Ubatuba.**

O **CONSELHO DE UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº R-119/2011, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica a Reitoria da Universidade de Taubaté autorizada a alienar, por venda, nos termos da legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, localizado no Município de Ubatuba.

**Parágrafo único.** O imóvel de que trata o *caput* do Artigo, corresponde a terreno e edificação onde se acha instalado o Centro de Apoio e o Centro de Estudos em Biologia Marinha da Universidade de Taubaté, com a matrícula registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubatuba, a saber:

**I** - matrícula nº 31.302 do terreno com 760,00m<sup>2</sup>, com área construída de 343,28m<sup>2</sup>, situado na Rua Guarani, 611, esquina com a Rua Tupy, Bairro do Itaguá, cadastrado na Prefeitura Municipal de Ubatuba sob o nº 001.124.001-5.

**Art. 2º** A alienação de que trata a presente Deliberação obedecerá aos termos do Artigo 17 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo precedida de avaliação dos imóveis, e a modalidade de licitação será a de concorrência ou de pregão, se assim permitir a legislação à época do certame, sendo as ofertas, em ambos os casos, em valor, no mínimo, ao da avaliação.

**Art. 3º** O produto da alienação será aplicado em Despesas de Capital, de classificação orçamentária conforme o Artigo 12 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

---

**Art. 4º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 26 de abril de 2012.

**JOSÉ RUI CAMARGO**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 03 de maio de 2012.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**